ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

REQUERIMENTO Nº 10.521 **/2020**

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 112 c/c art.117, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação do Município de João Pessoa-SEJER, no sentido de que **autorize o retorno das atividades no campo de futebol do Bairro Vieira Diniz (campo do marretinha), objetivando a realização de um torneio de futebol em homenagem ao Dia dos Pais, a ser realizado na respectiva data, respeitando todos os protocolos de segurança exigidos para evitar a disseminação do Covid-19, conforme as razões expostas no presente requerimento.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 24 de julho de 2020.

Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A seguinte propositura tem por finalidade a reabertura do campo de futebol do Bairro Vieira Diniz (campo do marretinha), tendo como objetivo a realização de um torneio de futebol em homenagem ao Dia dos Pais, respeitando os protocolos de segurança para evitar a disseminação do Covid-19.

Nesta esteira, o intuito do presente requerimento é obter autorização para a reabertura do local supracitado, disponibilizando-se álcool em gel 70% (setenta por cento) para os atletas, bem como tornando obrigatório o uso de máscaras para todos os presentes no local.

Igualmente, nas dependências do local, seria proibido qualquer tipo de aglomeração ou congênere, sendo autorizado apenas a presença de atletas e comissão organizadora, sendo todos obrigados a deixarem as dependências do local após o termino do evento.

Portanto, desde que atendidas todas as recomendações para evitar a propagação da enfermidade supracitada, obrigando o uso de máscaras e disponibilizando álcool em gel para os presentes no local, evitando qualquer aglomeração, proibindo a presença de público nas dependências do local, não há porque se vedar a reabertura do campo de futebol.

Diante do exposto, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que seja verificada a possibilidade de reabertura do campo de futebol do Bairro Vieira Diniz.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 24 de julho de 2020.

Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual